



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está cliente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
 - O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
 - Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
 - Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
 - Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
 - Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
 - O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.
- Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Karoline F. Almeida Silva
ASSOCIADO

Franca, 27 de Abril de 2022

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO		Matricula:		Conjunto:		Data	
DADOS DO ASSOCIADO							
Associado: Karoline Fernanda Silva							
Nascimento: 21/10/1993							
CPF/CNPJ: 412.210.088-70							
RG/IE:							
Telefone:							
E-mail: karolinefsilva12@hotmail.com							
ENDEREÇO DO ASSOCIADO							
Logradouro: Rua Joaquim Garcia de Souza							
Bairro: Jardim Paraty							
Número: 6007							
CEP: 14403-794							
DADOS DOS VEÍCULOS							
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano	Mod/Fab
JJB4144	803763409	9BSR4X2A033540965	Scania/T-124	Scania R-124 Ga	Verde	2003/2003	
			Ga 4x2 Nz 400	400 4x2 Nz 2p			
				diesel			

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteuto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, movida por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou de acordo com a responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

- * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Karoline F. Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Karoline Fernanda Silva DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1993 NÚMERO ÚNICO: 1651076426

CPF/CNPJ: 412.210.088-70

ENDEREÇO: Rua Joaquim Garcia de Souza Nº 6007 - CIDADE: Franca UF: SP CEP: 14403-794

CELULAR DO ASSOCIADO: (16) 991044524 TELEFONE P/CONTATO 1: (16) 991242205 TELEFONE P/CONTATO 2: (16) 37021960 E-MAIL: karolinefsilva12@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAÚ

Nº AGÊNCIA: 4874 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 17052-7 OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO: Karoline Fernanda Silva CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 412.210.088-70

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: KAROLINE FERNANDA SILVA

MARCA: Scania/r-124 Ga 4x2 Nz MODELO: Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p _diesel_ COR: Verde

CHASSI: 9BSR4X2A033540965 ANO DE FAB/ MODELO: 2003/2003

PLACA: JJB4144 RENAVAL: 803763409 VALOR: R\$ 149.054,00

VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais CÓDIGO FIPE: 513087-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: KAROLINE FERNANDA SILVA

MARCA: Guerra/ag Gr MODELO: CARGA SEMI REBOQUE COR: Branca

CHASSI: 9AA07133GAC087224 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010

PLACA: CZC1514 RENAVAL: 178205931 VALOR: R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTENSO: Sessenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAL: VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Franca, 27 de Abril de 2022

Karoline Fernanda Silva

ASSOCIADO

[Signature]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 209.054,00	R\$ 857,44	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 50.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Franca, 27 de Abril de 2022

Karoline Fernanda Silva

ASSOCIADO

[Signature]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

Nome Completo				CLIENTE			
Karoline Fernanda Silva				Código Único 1651076426			
Endereço		Rua Joaquim Garcia de Souza		Nº	Complemento	Bairro	
CPF/CNPJ		412.210.088-7C		6007		Jardim Paraty	
Telefone		(16) 991044524 - (16) 991242205 - (16) 37021960		Email		karolinefsilva12@hotmail.com	

Tubo				DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
<input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação		<input type="checkbox"/> Reativação		Data de Instalação		Data para Pagamento Mensal	

Fabricante				CLIENTE			
Scania/r-124 Ga 4x2 Nz 400		Marca/Modelo		Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p diesel		Nº Chassi	
Ano/Modelo		Placa		Renavam		Cor	
2003/2003		JJB4144		803763409		Verde	

Valor da Adesão				INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
R\$ 857,44				Valor da Mensalidade			
				R\$ 857,44			

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Karoline Fernanda Silva

Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Franca, 27 de Abril de 2022

[Assinatura]
Consulto / Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Karoline Fernanda Silva

NÚMERO ÚNICO

1651076426

CPF/ CNPJ:

412.210.088-70

Placa:

TTB4144

Valor:

R\$ 957,44

Valor por Extenso:

Quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 957,44

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Franca, 27 de Abril de 2022

Karoline Fernanda Silva
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Karoline Fernanda Silva

Data:

27/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1651076426

Veículo:

Scania/r-124 Ga 4x2 Nz 400 Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p diesel

Placa:

JJB4144

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK				
Af	Af	Af	Af				
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK				
Ff	Ff	Af	Ff				
<table border="1"> <tr> <td>PORTA OK</td> <td>ESTRIBO OK</td> </tr> <tr> <td>Af</td> <td>Af</td> </tr> </table>				PORTA OK	ESTRIBO OK	Af	Af
PORTA OK	ESTRIBO OK						
Af	Af						

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK								
Af	Af	Af	Af								
PORTA OK	ESTRIBO OK	RODA OK	RODA OK								
Af	Ff	OK	OK								
<table border="1"> <tr> <td>RODA OK</td> <td>RODA OK</td> <td>RODA OK</td> <td>RODA OK</td> </tr> <tr> <td>Af</td> <td>Ff</td> <td>Af</td> <td>Ff</td> </tr> </table>				RODA OK	RODA OK	RODA OK	RODA OK	Af	Ff	Af	Ff
RODA OK	RODA OK	RODA OK	RODA OK								
Af	Ff	Af	Ff								

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
Af	Af	Af
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPÔ OK
Af	Af	Af
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTECTOR CARTER OK
Af	Af	Af
FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK	
Af	Af	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
Af	Af
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
Af	Af

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RÁDIO OK	CRLV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEADOR OK	BANCO DIR OK
F	F	F	A
BANCO ESQ OK	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

fove carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Karoline Fernanda Silva
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Karloline Fernanda Silva
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 412.210.088-70
com endereço na Rua/Avenida _____
Rua Joaquim Garcia de Souza ()
nº 2022, Cidade/UF _____
doravante denominado (a) simplesmente

Karloline Fernanda Silva
CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Varzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o (s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhama/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Karloline Fernanda Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Franca, 27 de Abril, de 20 22.

Karloline Fernanda Silva

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrerem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FISCAL ATE 23 MESES	DESMONTE FISCAL ATE 23 MESES	DESMONTE FISCAL A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE FISCAL A PARTIR DE 24 MESES
RT	R\$ 121,20	R\$ 101,00	R\$ 220,00	R\$ 70,00	R\$ 00,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOC/LDS	R\$ 200,20	R\$ 000,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente nesta forma, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitadas.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
 Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Franca, 27 de Abril de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Karoline F. Silva